



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior*

**RESOLUÇÃO Nº 1402/2025 - CD, de 09 de maio de 2025.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
À DOCENTE CLEUDENE DE OLIVEIRA ARAGÃO.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo NUP 31032.012316/2024-86;

**Considerando** o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.571, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe a Resolução Nº 1929/2023 – CONSU, de 17 de novembro de 2023;

**Considerando** a decisão unânime dos membros do Conselho Diretor da FUNECE, em sessão realizada no dia 09 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE à docente **CLEUDENE DE OLIVEIRA ARAGÃO**, Professora Classe Associado integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, em regime de 40 horas semanais, lotada no Centro de Humanidades/CH da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

**Art. 2º.** Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Presidente da FUNECE**